



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 148/2019-CGJCE

Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Processo Administrativo nº 8501367-76.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/3, oriundos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80120191346490

Nome original: SEI 3709-78.2019 - Aviso de extravio.pdf

Data: 09/05/2019 19:28:26

Remetente:

Amanda Cristine da Silva Araujo
02. Gerência de Fiscalização Extrajudiciais
Tribunal de Justiça do Acre

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso nº 01 2019-GEFEX - Extravio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

AVISO

Eu, Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, por nomeação legal, consoante Portaria nº. 287, de 05.02.2019, publicada no DJE nº. 6.290, de 07 de fevereiro de 2019, p. 90, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no art. 16, do Provimento nº 62/2017, do Conselho Nacional de Justiça, **TORNO PÚBLICO**, a quem possa interessar, que foram **INUTILIZADAS** 09 (nove) folhas de segurança oriundas da Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasileia, originariamente utilizadas para a prática de atos alusivos a Apostilamento, quais sejam: **A3354770, A3354819, A3354887, A3354894, A3354954, A4558518, A4558542, A4558543 e A4558544.**

Publique-se.

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2019.

Rodrigo Oliveira dos Santos
Gerente de Fiscalização Extrajudicial

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente**, em 09/05/2019, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0586597** e o código CRC **CA623C14**.